



DECRETO Nº 374/2025
PEIXE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 70, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica deste Município, e art. 40, inciso VI, da Lei Municipal nº 631/2011 (Estatuto do Servidor Público);

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

DECRETA:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, provido pela servidora **IVONE VALÉRIA TERCENIO**, matrícula nº 112, e conseqüentemente, o imediato desligamento do Quadro de Servidora Municipal, nos termos do epígrafado art. 40, inciso VI, da Lei Municipal nº 631/2011, conforme certidão de óbito em anexo, em virtude de seu falecimento, ocorrido no dia 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, ao 01º (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 01º de outubro de 2025.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

